

PORTARIA Nº 168, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 168, DE 09 DE JUNHO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		2º QUADRIMESTRE - 2025				
		FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
POLÍTICA SOCIAL 1ª CRS - Belém						
DESPESAS DE CAPITAL			0,00	48.606,66	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES			0,00	48.606,66	0,00	0,00
1500100203			0,00	48.606,66	0,00	0,00
SESPA DESPESA CORRENTE			0,00	93.813,84	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES			0,00	93.813,84	0,00	0,00
1500100203			0,00	93.813,84	0,00	0,00
01600000049			0,00	84.000,00	0,00	0,00
DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DESPESA CORRENTE			0,00	5.700.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	5.700.000,00	0,00	0,00
15000000001			0,00	5.700.000,00	0,00	0,00
SEAP DESPESA CORRENTE			0,00	176.636,02	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES			0,00	176.636,02	0,00	0,00
01605000049			0,00	176.636,02	0,00	0,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM CEASA DESPESA CORRENTE			0,00	383.716,67	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	383.716,67	0,00	0,00
01500000001			0,00	383.716,67	0,00	0,00
GESTÃO Enc. SEFA DESPESA CORRENTE			0,00	14.086,35	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA			0,00	14.086,35	0,00	0,00
DIVÍDIA			0,00	14.086,35	0,00	0,00
01502000000			0,00	27.582,18	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL AMORTIZACAO E REFINANCIAMEN DA DÍVIDA			0,00	27.582,18	0,00	0,00
01502000000			0,00	27.582,18	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE CPH DESPESAS DE CAPITAL			0,00	1.260.473,45	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	1.260.473,45	0,00	0,00
01754000030			0,00	1.260.473,45	0,00	0,00
SEOP DESPESAS DE CAPITAL			0,00	7.988.261,52	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	7.988.261,52	0,00	0,00
01500000001			0,00	7.988.261,52	0,00	0,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEEL DESPESA CORRENTE			0,00	100.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	100.000,00	0,00	0,00
01500000001			0,00	100.000,00	0,00	0,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Casa Civil DESPESA CORRENTE			0,00	1.702,73	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES			0,00	1.702,73	0,00	0,00
01605000049			0,00	1.702,73	0,00	0,00
Enc. PGE DESPESA CORRENTE			0,00	15.000.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
02500000001			0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	12.000.000,00	0,00	0,00
02500000001			0,00	12.000.000,00	0,00	0,00
Fundação ParáPaz DESPESA CORRENTE			0,00	4.879.292,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	4.879.292,00	0,00	0,00
01500000001			0,00	4.879.292,00	0,00	0,00
01501000001			0,00	679.292,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	35.674.171,42	0,00	0,00

ANEXO A PORTARIA Nº 168, DE 09 DE JUNHO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO		2º QUADRIMESTRE - 2025				
		FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ			0,00	4.879.292,00	0,00	0,00
01500000001			0,00	4.200.000,00	0,00	0,00
01501000001			0,00	679.292,00	0,00	0,00
Cultura, Esporte e Lazer SEEL			0,00	2.827.377,19	0,00	0,00
01500000001			0,00	100.000,00	0,00	0,00
SEOP			0,00	100.000,00	0,00	0,00

Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP	01500000001	0,00	2.727.377,19	0,00	0,00	2.727.377,19
		0,00	828.867,98	0,00	0,00	828.867,98
Economia Sustentável CEASA	01500000001	0,00	828.867,98	0,00	0,00	828.867,98
		0,00	383.716,67	0,00	0,00	383.716,67
Encargos Especiais PGE	01500000001	0,00	383.716,67	0,00	0,00	383.716,67
		0,00	15.041.668,53	0,00	0,00	15.041.668,53
SEFA	02500000001	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
		0,00	41.668,53	0,00	0,00	41.668,53
Governança Pública SEOP	01502000000	0,00	4.432.016,35	0,00	0,00	4.432.016,35
		0,00	4.432.016,35	0,00	0,00	4.432.016,35
Infraestrutura e Logística CPH	01500000001	0,00	4.432.016,35	0,00	0,00	4.432.016,35
		0,00	1.260.473,45	0,00	0,00	1.260.473,45
Manutenção da Gestão Gab. Gov - Casa Civi DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01754000030	0,00	1.260.473,45	0,00	0,00	1.260.473,45
		0,00	2.881.542,71	0,00	0,00	2.881.542,71
Polícia Civil	01605000049	0,00	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73
	01500000001	0,00	2.703.203,96	0,00	0,00	2.703.203,96
SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	176.636,02	0,00	0,00	176.636,02
		0,00	142.420,50	0,00	0,00	142.420,50
Saúde SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	58.420,50	0,00	0,00	58.420,50
	01600000049	0,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
Segurança Pública e Defesa Soc Polícia Civil		0,00	2.996.796,04	0,00	0,00	2.996.796,04
	01500000001	0,00	2.996.796,04	0,00	0,00	2.996.796,04
TOTAL		0,00	35.674.171,42	0,00	0,00	35.674.171,42

ANEXO A PORTARIA Nº 168, DE 09 DE JUNHO DE 2025

FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2025				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINARIO		0,00	18.371.978,19	0,00	0,00	18.371.978,19
01500100203 - FES - ORDINARIO		0,00	58.420,50	0,00	0,00	58.420,50
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.		0,00	679.292,00	0,00	0,00	679.292,00
01502000000 - REC.COMPIPOS		0,00	41.668,53	0,00	0,00	41.668,53
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO		0,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF		0,00	178.338,75	0,00	0,00	178.338,75
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA		0,00	1.260.473,45	0,00	0,00	1.260.473,45
02500000001 - REC. ORDINARIO		0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
TOTAL		0,00	35.674.171,42	0,00	0,00	35.674.171,42

PORTARIA Nº 168, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 169, DE 09 DE JUNHO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		2º QUADRIMESTRE - 2025				
		FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM EMATER DESPESA CORRENTE			0,00	8.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	8.000,00	0,00	0,00
01500000001			0,00	8.000,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	8.000,00	0,00	0,00

ANEXO A PORTARIA Nº 169, DE 09 DE JUNHO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO		2º QUADRIMESTRE - 2025				
		FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Economia Sustentável EMATER			0,00	8.000,00	0,00	0,00
01500000001			0,00	8.000,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	8.000,00	0,00	0,00

ANEXO A PORTARIA Nº 169, DE 09 DE JUNHO DE 2025

FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2025				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINARIO		0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
TOTAL		0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00